



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7328 - Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.859, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.835.399,55 (treze milhões oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 22.859, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487373_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.859, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487373_2.pdf

DECRETO Nº 22.860, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.571.786,03 (doze milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos)."

DECRETO Nº 22.860, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487374_1.pdf

ANEXO I do DECRETO Nº 22.860, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487374_2.pdf

DECRETO Nº 22.861, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, que "altera os incs. I e V do art. 2º, o inc. IX do *caput*, os §§ 1º e 2º do art. 3º e o *caput* do art. 14; inclui o inc. XIII no *caput*, e os §§ 3º, 4º e 5º no art. 3º e os §§ 1º, 2º e 3º no art. 14 do Decreto nº 12.657, de 24 de janeiro de 2000 - que regulamenta a Lei nº 8.413, de 20 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Funerário Municipal e dá outras providências."

DECRETO Nº 22.861, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487375_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187-01, Diretor-Geral, a afastar-se do Município nos dias 14 e 15 de agosto de 2024 , sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *STARTUP SUMMIT 2024*, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 488, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000088081-3).

AUTORIZA FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS, matrícula 1611410, Gerente de Atividades V, a afastar-se do Município no período de 13/08/2024 a 16/08/2024 , sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *STARTUP SUMMIT 2024*, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 498, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000088081-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARCELO FRANCO DA SILVA, 1168495/2, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 495, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000072377-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FRANCIELI KELLER VILLANOVA, 1632558/1, Assessor VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 496, de 06/08/2024 (Processo 23.0.000030857-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 05/08/2024, em relação a DENISE DOS SANTOS PRADES, 1502573/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28679166 de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29701525 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088202-6).

COLOCA JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, matrícula 726166/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 29606234, de 30/07/2024 (Processo 20.10.000004008-3).

COLOCA JEFFERSON BREGALDA, matricula 1498002/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 12/08/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 29786510, de 12/08/2024 (Processo 24.13.000004221-7).

CONVOCA JAIRO LUIS CORREIA, 1647270/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29723067 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000083392-0).

CONVOCA BRUNA CHAVES DE OLIVEIRA, 1408534/2, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29723277 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000082393-3).

CONVOCA APARECIDA DE CASSIA SANTOS, 1177320/5, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29723249 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000082755-6).

CONVOCA JOSIETE ROCHA DE SOUZA, 1647318/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29723214 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000082768-8).

CONVOCA THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, 1261320/4, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29723310 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000081230-3).

CONVOCA ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS, 1133357/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29618866 de 30/07/2024 (Processo 23.0.000014955-1).
(REGULARIZAÇÃO)

DESIGNA MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, matrícula 195800/03, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29590684, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000080059-3).

DESIGNA SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, matrícula 1026267/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/07/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29785238, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000079628-6).

EXONERA, a pedido, ANDRE FLORES CORONEL, 1537911/1, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003053, a contar de 14/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29717866, de 07/08/2024 (Processo 21.0.000001349-5).

EXONERA, a pedido, CHARLES DE SOUZA GOMES, 1447564/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29749598, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000090007-5).

EXONERA, a pedido, CAMILA BITENCOURT, 940619/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29702214, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088634-0).

EXONERA, a pedido, CAROLINE SIMON CONCEICAO, 1482564/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29608504, de 30/07/2024 (Processo 24.0.000085358-1).

EXONERA, a pedido, WANIA MARLENE LOPEZ RUSSO, 1217585/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29700309, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088588-2).

EXONERA, a pedido, TIAGO SILVEIRA, 1060449/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29627191, de 31/07/2024 (Processo 24.0.000086100-2).

EXONERA, a contar de 25/07/2024, THIELE TAINA DA SILVA CONCEICAO LISBOA, 842440/03, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29548798, de 24/07/2024 (Processo 24.0.000083865-5).

EXONERA, a pedido, KETLIN KROETZ, 1655086/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29620150, de 30/07/2024 (Processo 24.0.000085501-0).

EXONERA, a pedido, LETICIA MACHADO ROSA DA SILVA, 861331/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29584242, de 28/07/2024 (Processo 24.0.000084737-9).

EXONERA, a pedido, QUELEN VANESSA MUNHOZ POSSOBOM, 1283553/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29635126, de 31/07/2024 (Processo 24.0.000084751-4).

EXONERA SAMANTA CABRAL NUNES, 987107/4, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003088, a contar de 22/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29624439, de 31/07/2024 (Processo 24.0.000016589-8).

EXONERA, a pedido, ALICE RODRIGUES BARBOZA, 1661680/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29711978, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088808-3).

FAZ CESSAR, a contar de 17/07/2024, em relação a CAIRO DE CASTILHOS, matrícula 1668811/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 27254796, de 29/01/2024, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 23/01/2024 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 29535482, de 24/07/2024 (Processo 24.0.000010225-0).

FAZ CESSAR, a contar de 05/08/2024, em relação a ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 15662661, de 22/09/2021, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/09/2021 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29682057, de 05/08/2024 (Processo 21.0.000092931-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2024, em relação a JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, matrícula 726166/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 684 de 14/04/2021, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, mediante permuta com EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390, Engenheiro, ES211NS, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face a retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, parágrafo I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29605312, de 30/07/2024 (Processo 20.10.000004008-3).

RELOTA MARIAN NEVES DANTE, 1470256/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/08/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29593281, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000029829-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS**, 1133357/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 13819883, de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou o referido servidor para cumprir Regime Complementar de Trabalho no período de 05/04/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 29618858, de 30/07/2024 (Processo 23.0.000014955-1).
(REGULARIZAÇÃO)

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS**, 1133357/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17447151, de 17/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2022, que convocou o referido servidor para cumprir Regime Complementar de Trabalho a contar de 01/01/2022, através da Portaria 29618863, de 30/07/2024 (Processo 23.0.000014955-1). **(REGULARIZAÇÃO)**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, 519525/6, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município no período de 12 a 15 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Nacional da Dívida Ativa, que será realizado, de 13 a 15 de agosto, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29783613, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000065161-0).

DESIGNA **DANIELA COPETTI CRAVO**, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, substituindo **MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA**, 1524178/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/09/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29787661 de 12/08/2024 (Processo 21.0.000111126-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **LUCIANO PANDOLFO CARDOSO**, 1120638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo **FERNANDA MARTINBIANCO**, 544520/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29798697 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000082075-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 257 de 21/12/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 67714 - L.1108-D, Termo Aditivo SECON nº 79805/2022, com vigência até 30/09/2024, Processo Administrativo SEI 18.0.000058193-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA. - CNPJ 23.226.948/0001-65, cujo objeto é a locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, conforme disciplinado pela Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 01/08/2024, através da Portaria 29786848 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal Serviço (Sede Borges de Medeiros, 2244)	GÉRISSON SILVA DE MELLO	1102800/01	Assistente Administrativo	CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI	1133519/01	Chefe de Equipe
Fiscal Serviço (Sede Luiz Voelcler, 55)	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	247392/02	Operário	ANGELIS MARIA DE SOUZA	329920/02	Adido Externo

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90584/2024, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Início, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Porto Alegre - SINDIATACADISTAS/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.297/0001-09, cujo objeto é o fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DE PRAÇA PATINHO FEIO e da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com sede à Rua João Manoel, nº 90, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, a contar de 07/08/2024, através da Portaria 29793795 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000082266-6).

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DE PRAÇA PATINHO FEIO						
FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CESAR FABRÍCIO BREDA	1508083/1	Gerente de Atividades VII	LARA GARCEZ FUMACO	1608630/2	Engenheiro/ Temporário
				EVERTON FAGUNDES BETAT	1608495/2	Arquiteto/ Temporário

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO						
FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CESAR FABRÍCIO BREDA	1508083/1	Gerente de Atividades VII	LUIZ ANTONIO BERNARDES PRESTES	270122/3	Arquiteto/ Temporário
				EVERTON FAGUNDES BETAT	1608495/2	Arquiteto/ Temporário

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600017, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29707082 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000002586-7).

DESIGNA ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Setor de Licenças Simples Natureza/Equipe de Licenças/Unidade de Licenciamento Expresso/ Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45300008, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 01/08/2024 a 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29773570 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000088839-3).

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600017, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LTPF, de 01/08/2024 a 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29707389 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000087636-0).

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90648/2024, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, AMBEV S.A., Sociedade Anônima Aberta, inscrita no CNPJ sob nº 07.526.557/0006-14 e INSTITUTO GERDAU, Associação Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.522.577/0001-02, cujo objeto é o fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com sede na

Rua João Manoel, nº 90, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, a contar de 13/08/2024, através da Portaria 29805052 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000082640-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	LARA GARCEZ FUMACO	1608630/2	Engenheiro/Temporário	CESAR FABRÍCIO BREDA	1508083/1	Gerente de Atividades VII
	EVERTON FAGUNTES BETAT	1608495/2	Arquiteto/Temporário			

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 26/07/2024, à servidora THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK, matrícula 152527101, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29779062 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000084780-8).

DESIGNA, a contar de 17/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85589/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29324120, de 08/07/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

DESIGNA, a contar de 01/07/2024, LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1663046, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 05, e KARLA FABIANE COSTA DA SILVA, matrícula 1680943, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 08, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85589/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 294248100, de 16/07/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 85589/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29323951, de 08/07/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

DISPENSA, a contar de 01/07/2024, ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 05, e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 08, no Contrato registrado sob nº 85589/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29424642, de 16/07/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

FAZ CESSAR, em 25/07/2024, em relação à servidora THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK, 152527101, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 19250391, de 21/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29779056 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000084780-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA SERRAO SCHNEIDER, 1185357/01, e CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, 1262394/01, Professoras, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 23 a 25 de setembro de 2024, para I Encontro de Facilitadores do Programa Acesso Mais Seguro (AMS), em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29744073, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000087301-9).

AUTORIZA GRAZIELA DE MELLO DA SILVA, 570830/03, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 21 a 23 de agosto de 2024, para participar do 4º Congresso Luso-Brasileiro sobre Transtorno do Espectro Autista – TEA e Educação Inclusiva (Conlubra), promovido pela Universidade Federal de Pelotas e Universidade do Minho (Portugal), que se realizará em Capão do Leão/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 29783561, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000090426-7).

AUTORIZA EMILLY SILVA DA SILVA, 1669222/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 21 a 23 de agosto de 2024, para apresentação de trabalho e participação no 4º Congresso Luso-Brasileiro sobre Transtorno do Espectro Autista – TEA e Educação Inclusiva (Conlubra), promovido pela Universidade Federal de Pelotas e Universidade do Minho (Portugal), que se realizará em Capão do Leão/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 29784353, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000084727-1).

AUTORIZA MARCO AURELIO FABRETTI, 1021800/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 12 a 16 de agosto de 2024, para apresentação de trabalho e participação (on-line) no V Encontro Nacional do PROF-FILO (V ENPROF-FILO), que se realizará em Palmas/TO, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29787367, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000090384-8).

AUTORIZA THIAGO MARTINS RODRIGUES, 1498118/02, Professor, a afastar-se do Município, de 09 a 13 de setembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no XIII Congresso Brasileiro de Pesquisadores(as) Negros(as) (COPENE), que se realizará em Belém/PA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29795654, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000088884-9).

CONCEDE, a LUCAS CARBONI VIEIRA, matrícula 941363/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/05/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 29746832, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089959-0).

CONCEDE, a MARA ADRIANA COLLISELLI MOREIRA, matrícula 1681168/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29747966 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089995-6).

CONCEDE, a CLAUDIA MELO DA SILVA, matrícula 545858/09, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29749181 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000090036-9).

CONCEDE, a CAMILA MILISZEWSKI METTE, matrícula 1298372/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29786980 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000090123-3).

CONCEDE, a MARISA MONTEIRO SILVEIRA, matrícula 1636634/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29790913 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000091374-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CESAR ALEXANDRE CORREA, 197674/3, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 13/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 194 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000084005-6).

DESIGNA, conforme item 7 do Edital 005/2024, os servidores e membros da Sociedade Civil, abaixo relacionados, para comporem os Júris do Prêmio Açorianos de Dança 2024, através da Portaria 200 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000024137-3):

I. JÚRI I (Espetáculo ou Performance de Dança, Coreografia, Intérprete Destaque, Elenco Destaque, Destaque Artístico, Revelação, Produtor/a, Iluminação, Figurino, Cenografia e Trilha Sonora):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
FERNANDA CASTRO DOS SANTOS PEREIRA	110788701	Professor
JANETE TEREZINHA DA SILVA BARCELOS	28187901	Professor
MARIA LÚCIA PAZ DE FREITAS MACHADO	100659201	Professor
PRISCILA FERRAZ PASKO	001.XXX.XXX-16	-
ROBINSON RODRIGUES SILVEIRA	854.XXX.XXX-49	-

II. JÚRI II (Categoria Ação Cultural em Dança):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
FLAVIA PILLA DO VALLE	643.XXX.XXX-87	-
KARINA SANTOS	129410501	Arquivista
LAURA BEATRIZ BACKES	29615903	Técnico em Cultura

III. JÚRI PRÊMIO CLÁUDIO ETGES (para Fotógrafo de Cena):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
CRISTINE ROCHOL	30083702	Técnico em Comunicação Social
ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	24582604	Técnico em Comunicação Social
LETÍCIA DOS SANTOS VIEIRA	633.XXX.XXX-15	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 28831797, de 31/05/2024, excluindo a servidora KELLY GOULART LIMA, Farmacêutica, matrícula 949180/02, e incluindo ADRIANA STEFFENS, Farmacêutica, matrícula 1071084/01, como Fiscal de Serviços Titular, do Contrato nº 81.597/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 88.484.969/0001-26, com vigência até 19/01/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de gasometria, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração do equipamento e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 29799071, de 13/08/2024 (Processo 22.0.000090841-3).

AUTORIZA BETINA UHRY BOEIRA, 536973/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada CELG 2024, de 05/09/2024 a 07/09/2024, em Gramado/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29762551, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000081761-5).

CONCEDE, à servidora ADRIANA STEFFENS, matrícula 1071084-01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 25/09/2023 a 10/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79229/2022 – SEI 22.0.000059876-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29788623 de 12/08/2024 (Processo 23.0.000138397-3).

CONCEDE, ao servidor CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, matrícula 505435-01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 18/05/2024 a 17/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82861/2023 – SEI 22.0.000043885-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29765097 de 09/08/2024 (Processo 22.0.000105843-0).

DESIGNA, a contar de 31/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90.279/2024 com a empresa Jarzynski Elétrica Ltda., CNPJ nº 92.690.197/0001-56, com vigência até 30/07/2025, para a prestação de serviços de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados no C. S. Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 29787012, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000067994-8).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	1050648	Assistente Administrativo
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	1579576-01	Engenheiro Mecânico

Fiscal de Serviços	Matrícula	Cargo
MARCELOS BOLZAN LISBOA (Titular)	1659405-01	Engenheiro Mecânico
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	1579576-01	Engenheiro Mecânico

DESIGNA RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 26/07/2024 a 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29406017 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2025, através da Portaria 29794347, de 13/08/2024 (Processo 22.0.000036236-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	21/03/2024

DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	21/03/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	21/03/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	21/03/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	21/03/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	21/03/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	21/03/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	21/03/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESCA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA - IAPI	571237	Fonoaudiólogo	21/03/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA - Navegantes	1256297	Psicólogo	21/03/2024
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA - Navegantes	609782	Pediatra	21/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA - Vila Jardim	994495	Psicólogo	21/03/2024
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - Vila Jardim	373520	Médico	21/03/2024
LUCIANE MARIA SUSIN (Titular)	EESCA - Murialdo	762067	Psicólogo	21/03/2024
ANDREA RISPOLI (Suplente)	EESCA - Murialdo	342911	Psicólogo	21/03/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA - Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA - Camaquã	1035231	Assistente Social	01/08/2024
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	EESCA - Restinga	268218	Psicólogo	21/03/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA - Restinga	215469	Assistente Administrativo	21/03/2024
VIVIANE MOZZATTO (Titular)	EESCA - Vila dos Comerciantes	601990	Psicólogo	21/03/2024
ROSÂNGELA MARIA AROLDI SANTAGADA (Suplente)	EESCA - Vila dos Comerciantes	601801	Nutricionista	21/03/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA - Morro Santana	473770	Monitor	21/03/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA - Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024

TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	ESMA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	ESMA - IAPI	958880	Psiquiatra	21/03/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA - Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA - Assis Brasil	1193163	Assistente Social	21/03/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	ESMA - Restinga	215469	Assistente Administrativo	21/03/2024
ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	ESMA - Restinga	268218	Psicólogo	21/03/2024
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO (Titular)	PACS	1131613	Enfermeiro	21/03/2024
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	21/03/2024

DESIGNA JESSICA ROLDAO ONGARATTI, 1605038/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 22/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29171217 de 27/06/2024 (Processo 22.0.000147467-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 29797270, de 13/08/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023

FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	23/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/07/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	01/07/2023
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512/03	Farmacêutico	13/05/2024
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	13/05/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023

KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA Navegantes	1070096	Enfermeiro	05/08/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Suplente)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicólogo	05/08/2024
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra	14/06/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Len/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Len/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023

IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	17/10/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ROSAURA SOARES PACZECK (Titular)	AE Santa Marta	532530	Enfermeiro	01/05/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comercários	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
ELISANGELA FERREIRA DUTRA (Titular)	CF IAPI	127393001	Enfermeiro	05/08/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	129558601	Enfermeiro	05/08/2024
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comercários	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comercários	1169238	Enfermeiro	01/07/2023

CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	13/01/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS - ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro	01/07/2024
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA os servidores JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, matrícula 104748, para a função Fiscal de Contrato Titular e ZILDA MARIA MARTINS BORBA, matrícula 536547, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90204/2024,

celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.130.664/0001-57, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 08 (oito) equipamentos, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 021/2021, com vigência de 01/08/2024 até 31/07/2025, através da Portaria 29795703 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000011878-4).

DESIGNA os servidores ADRIANA STEFFENS FIALHO, matrícula 1071084, para a função Fiscal de Contrato Titular e ANELISE RIBEIRO DA ROSA, matrícula 1270060, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90205/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 93.305.910/0001-63, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, no mínimo 10 (dez) equipamentos, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 021/2021, com vigência de 12/07/2024 até 11/07/2025, através da Portaria 29796493 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000011878-4).

DESIGNA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29153758 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000068557-3).

DESIGNA CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/ Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 22/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29330806 de 09/07/2024 (Processo 16.0.000024750-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2024, a Portaria 28232155/2024, de 09/04/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2025, através da Portaria 29794322, de 13/08/2024 (Processo 22.0.000036236-4).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Titular)	EESCA - Camaquã	601746	Psicólogo
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Suplente)	EESCA - Camaquã	112496	Fonoaudiólogo

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 29231090/2024, de 02/07/2024; 28999808/2024, de 14/06/2024; 28216257/2024, de 09/04/2024; 27877622/2024, de 15/03/2024; 27559448/2024, de 23/02/2024; 27344119/2024, de 06/02/2024; 26703102/2023, de 14/12/2023; 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de

17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023 e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 29797206, de 13/08/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicóloga	05/08/2024
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	EESCA Navegantes	678720	Assistente Social	05/08/2024
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	01/08/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	CF IAPI	107009601	Enfermeiro	05/08/2024
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI	144928101	Enfermeiro	05/08/2024

FAZ CESSAR, em 04/08/2024, em relação à servidora TATIANE ACOSTA PATZER, matrícula 1070096-01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29156223, de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29785029 de 12/08/2024 (Processo 23.0.000064051-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SIRLEI ROGELIA DA ROSA, matrícula 459231/1, Enfermeira, ES113NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Enfermeira/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 378, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000147821-4).

CONCEDE, a BRUNA DOS REIS FERNANDES, 1604430/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10NS, do Núcleo de Odontologia do Pronto Atendimento Vila dos Comerciantes da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 07/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Dentista/Serviço de Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 386, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000136125-2).

CONCEDE, a TIAGO FAZOLO, matrícula 1661655/1, Biólogo, ES109NS, do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores, da Unidade de Vigilância Ambiental, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnico de Nível Superior/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 387, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000152520-4).

CONCEDE, a RODRIGO PEDROSO TÓLIO, matrícula 1467743/3, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade

de Saúde Modelo, da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/08/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Médico Especialista/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária a Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 388, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000112988-0).

CONCEDE, a CARIZIANE VOLK FORTES, matrícula 1287176/1, Técnica em Enfermagem Celetista da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/09/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 389, de 12/08/2024 (Processo 23.0.000111305-4).

CONCEDE, a MARCELO BERTOLUCCI, matrícula 332887/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, da Unidade de Sala de Recuperação, da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/11/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2019 - Atividade de Médico Rotineiro da Sala de Recuperação/Unidade de Centro Cirúrgico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 391, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000136828-1).

CONCEDE, a ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL, matrícula 397961/3, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Saúde Modelo, da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/11/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Médico Especialista/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária a Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 392, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000144084-5).

CONCEDE, a LUCAS DA SILVA MEIRELLES, matrícula 1665359/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Equipe de Buco Maxilo Facial, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/12/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2018 - Atividade de Cirurgião-Dentista Buco Maxilo Facial/Equipe de Buco Maxilo Facial/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/10/2018, através da Portaria 393, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000155184-1).

CONCEDE, a TIANA LIMA SOUTO, matrícula 1287206/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, do Setor de Emergência, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Setor de Emergência/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 394, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000153873-0).

CONCEDE, a RITA DE CASSIA SANTOS DA ROSA, matrícula 1665430/1, Técnica em Radiologia, TP10907, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 05/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2018 - Atividade de Técnica em Radiologia/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 24/07/2018, através da Portaria 395, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000150059-7).

CONCEDE, a RAQUEL RAUPP MENGER, matrícula 539123/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 397, de 11/08/2024 (Processo 23.0.000139736-2).

CONCEDE, a ISABEL DE ALMEIDA PAZ, matrícula 1662902/1, Fisioterapeuta, ES121NS, da Equipe de Fisioterapia e Fisioterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%),

a contar de 18/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 049/2018 - Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018 através da Portaria 398, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000157321-7).

CONCEDE, a VANESSA FARIA DA SILVA, matrícula 1355147/1, Técnica em Enfermagem Celetista da Clínica da Família IAPI, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 399, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000158239-9).

CONCEDE, a SOLANGE TEREZINHA ROSA DOS SANTOS, matrícula 587877/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 040/2017 - Atividade de Técnica de Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 400, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000159121-5).

CONCEDE, a CAROLINE LOSAKANN, matrícula 1226371/2, Médica Especialista, ESM101ESM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 06/12/2023 a 05/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2018 - Atividade de Cirurgiã-Geral/Equipe de Cirurgia Geral/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/10/2018, através da Portaria 402, de 12/08/2024 (Processo 23.0.000160399-0).

FAZ CESSAR, a contar de 30/11/2023, em relação a SIRLEI ROGELIA DA ROSA, matrícula 459231/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 687 de 20/05/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 377, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000147821-4).

FAZ CESSAR, a contar de 07/11/2023, em relação a BRUNA DOS REIS FERNANDES, 1604430/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 996 de 19/12/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 385, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000136125-2).

FAZ CESSAR, a contar de 06/11/2023, em relação a MARCELO BERTOLUCCI, matrícula 332887/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMED, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 169 de 26/02/2021, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 390, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000136828-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2022, em relação a RAQUEL RAUPP MENGER, matrícula 539123/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 1090 de 06/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 396, de 11/08/2024 (Processo 23.0.000139736-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2023, em relação a THIAGO RODRIGUES, matrícula 1062760/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 199 de 21/03/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 401, de 12/08/2024 (Processo 23.0.000157388-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Delegação de Controle/ Diretoria-Geral, a contar de 02/01/2024, os efeitos da Portaria 1860 de 19/09/2022, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 29783372 de 12/08/2024 (Processo 19.10.000010184-2).

CONCEDE, a HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/2, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/10/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29777043 de 12/08/2024 (Processo 21.10.000003978-1).

CONCEDE, a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 16/01/2025 a 10/05/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29781351 de 12/08/2024 (Processo 17.10.000005447-9).

CONCEDE, a REGINA CERA CADORE, 1679244/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/ Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , a contar de 01/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29782114 de 12/08/2024 (Processo 24.10.000005378-0).

CONCEDE, a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Delegacao de Controle/ Diretoria-Geral , a contar de 02/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29783886 de 12/08/2024 (Processo 19.10.000010184-2).

CONCEDE, a JOAO CARLOS BORGES, 1119940/2, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerencia de Logistica/ Diretoria de Operacoes, a contar de 04/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29780412 de 12/08/2024 (Processo 24.10.000006340-9).

CONCEDE, a KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 11/03/2024 a 18/10/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29785863 de 12/08/2024 (Processo 17.10.000000153-7).

CONCEDE, a CLAUDIO AUGUSTO DUARTE, matrícula 710602/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Gerência de Distribuição e Condução-C-ADUTORAS/DT, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1524 de 22/07/2024 (Processo 24.13.000003934-8).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, Operário, AC20402, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/08/2024 a 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29778352 de 12/08/2024 (Processo 19.10.000000436-7).

DESIGNA LOANY SABRINY CORTES TRINDADE, 1651331/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe Projeto Hidrossanitário /Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82110000, substituindo CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 25/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29767290 de 09/08/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 31/07/2024 a 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29782096 de 12/08/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86800000, substituindo LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 09/08/2024 a

23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29786874 de 12/08/2024 (Processo 24.10.000002651-1).

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84300000, substituindo RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 12/08/2024 a 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29788743 de 12/08/2024 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Publicidade e Propaganda/Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, 80200000, substituindo GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 05/08/2024 a 14/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29779345 de 12/08/2024 (Processo 19.10.000000051-5).

DESIGNA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Macromedição/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria-Geral, 80000000, substituindo MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29793595 de 13/08/2024 (Processo 23.10.000009880-0).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29793888 de 13/08/2024 (Processo 23.10.00000955-7).

DESIGNA ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29800312 de 13/08/2024 (Processo 20.10.00000542-3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato de 21/07/2024 a 20/07/2025, os servidores RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 1563505, Chefe de TI, como Fiscal de Contrato Titular e LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JÚNIOR, matrícula 1563092, Agente Comunitário, como Fiscal de Contrato Suplente, e os servidores IAGO DANIEL VIEIRA NUNES, matrícula 1677055, Agente Comunitário, como Fiscal de Serviço Titular e RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, matrícula 778038, Diretor Financeiro, como Fiscal de Serviço Suplente, no Contrato 67079/18-PGM de locação/comodato de máquinas multifuncionais, firmado com a Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., com o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Portaria 29542579, de 07/08/2024 (Processo 18.14.000001535-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 29/06/2018 a 09/11/2019, ao servidor CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA, matrícula 675110/01, Assistente Administrativo, a gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 49, da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 11601, de 08/05/2014, face decisão judicial, através da Portaria 29788388 de 13/08/2024 (Processo 18.0.000107770-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VINICIUS DE AZAMBUJA FRAGA, 1684426, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 13/08/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 29806440 de 13/08/2024 (Processo 24.17.000002665-2).

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.3.01.NS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 673/2022, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29801887 de 13/08/2024 (Processo 23.17.000002657-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
ANDREZA DOS SANTOS COSTA	8º Lugar	Administrador	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 747, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29801723 de 13/08/2024 (Processo 24.17.000001050-0, autorizado em 13/08/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BERNARDO TABORDA PACHECO	3º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO, ES.3.10.NS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 695/2022, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29801809 de 13/08/2024 (Processo 23.17.000002168-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
ANDRÉ LUÍS ABITANTE	5º Lugar	Engenheiro Civil	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA, no cargo de Assistente Operacional, AA 3.07.06 A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 749, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29803941 de 13/08/2024 (Processo 24.17.000001525-1, autorizado em 27/06/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EDISEU ALVES DOS SANTOS	5º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
MARCOS VARES IRAMENDI	6º Geral	

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA, 661329, Telefonista deste Departamento, a contar de 13/08/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000091, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 29794144 de 13/08/2024 (Processo 24.17.000002640-7).

DESIGNA IGUER CIRIO, 167608, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe grupo, 1.3.1.2, vaga 3000115, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 29794156 de 13/08/2024 (Processo 24.17.000002640-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462, Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 558, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000084455-8).

CONVOCA CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462, Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 559, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000084455-8).

DESIGNA, em substituição, DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000152, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 22/07/2024 a 09/08/2024, em virtude de férias da titular, RAQUEL ZARDIN, 1285432/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 566 de 12/08/2024 (Processo 23.15.000004625-4).

HOMOLOGA a Manifestação Conclusiva da Investigação Preliminar Sumária (IPS), instaurada através da Portaria 462/2024, e **DETERMINA** o arquivamento, por não haver indícios de materialidade da conduta imputada nos fatos geradores dos Processos 24.0.000008525-8 e 24.15.000000661-4, conforme recomendação da servidora responsável pela condução da IPS, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 881/2020, Parecer Singular PGM nº 1215/2021 e Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 563, de 09/08/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

NOMEIA CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 557, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000084455-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como responsáveis pelo adiantamento de numerário, e, por consequência, autorizados a efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, nos termos da Ordem de Serviço nº 005/2024, por deliberação da Diretoria Colegiada da Empresa, os seguintes funcionários: ABAETÉ ITAJUBÁ B. TORRES DA SILVA, matrícula 200.3, lotado na Gerência GSMV; ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, matrícula 946.6, lotada na GRH; AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 911.3, lotado na GIEL; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 918.0, lotado na GAF; DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS, matrícula 1746.9, lotado na GEJUR; FERNANDA ARAÚJO MARZANI, matrícula 1866.0, lotada na GSMV; LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, matrícula 2286.1, lotado na

GRH; MANOEL HENRIQUE LINO, matrícula 2347.7, lotado na GAF; PAULO ROBERTO TERRA LOPES, matrícula 2346.9, lotado no GAB; RENATA CASTRO ROSA, matrícula 2229.2, lotada na GIEL; e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1022.7, lotado na GEJUR, através da Portaria 080 de 09/08/2024 (Processo 23.16.000054695-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor JULIO CESAR PORTELLA SORTICA, 1629999/01, Administrador, para participação no evento 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 121, de 09/08/2024 (Processo 24.13.000000768-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 256 de 06/08/2024 (Processo 24.13.000004229-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLECI TEREZINHA DE ABREU SILVEIRA	11542/04-1	JAIR CARVALHO DA SILVEIRA	11542/04	16/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 255 de 06/08/2024 (Processo 24.13.000004236-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JOANA SCHWIDER DO NASCIMENTO	24202/01-1	HERCILIO BENTO DO NASCIMENTO	24202/01	25/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 260 de 07/08/2024 (Processo 24.13.000004272-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
-------------	-----------	-------------	-----------	---------------

NEIDA SUPERTI	42964/01-2	SERINA BINI SUPERTI	42964/01	21/07/2024
---------------	------------	---------------------	----------	------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 257 de 06/08/2024 (Processo 24.13.000004234-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EVA MANGANELLI	337/01-1	ANGELO MARIANO MANGANELLI	337/01	27/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 258 de 06/08/2024 (Processo 24.13.000004233-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DANIELLE TIMM	726002/01-1	HILDO DA ROSA GASPAR	726002/01	31/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 259 de 07/08/2024 (Processo 24.13.000004268-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GILDO MAJEWSKI CENTENO	31190/01-1	ALTAIR PINTO CHIARADIA	31190/01	16/07/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) JOÃO CARLOS MARINS DE FARIAS, matrícula 67475.0, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional FV-4.02.06.B.04-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/04/2024, aposentado(a) conforme Ato 210/1997, modificado pelo Ato 560/2002, revisado pelo Ato 1796/2012, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VERA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DE FARIAS, cônjuge, a contar de 04/04/2024, à razão de 100%, no valor de. Observações: O valor do benefício fica limitado de acordo com o previsto no artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 869, de 13/08/2024 (Processo 24.13.000002376-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VASCO SOARES, matrícula 62876.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.14.04.D.07-0, cargo de Motorista, padrão 04 D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/06/2024, inativado conforme Ato nº 1744/2001, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SIRLEI PIRES SIMOES, cônjuge, a contar de 17/06/2024, à razão de 100%, através da Portaria 876, de 08/08/2024 (Processo 24.13.000004019-2). A pensão será custeada pelo Departamento Municipal dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) EUNICE LEAL RIBEIRO, matrícula 97609.2, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional SA-1.08.06.A.01-0, cargo de Monitor, padrão 06 – A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 17/04/2024, aposentado(a) conforme Portaria 400/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EDER RODRIGUES RIBEIRO, cônjuge, a contar de 17/04/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 883, de 13/08/2024 (Processo 24.13.000003213-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MARCO AURÉLIO OTTONI INÁCIO, matrícula 63215.9 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.09.04.F.11-2, cargo de Marceneiro, padrão 04 F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/06/2024, inativado conforme Portaria 585/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: REGIANE MARIA NOAL, cônjuge, a contar de 11/06/2024, à razão de 100%, através da Portaria 860, de 09/08/2024 (Processo 24.13.000003401-0). A pensão será custeada pelo Departamento Municipal dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade MARCO ANTONIO BARBOSA CENTENO, matrícula 415290, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.C.09-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/06/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA ODETE SOUZA CENTENO, cônjuge, a contar de 30/06/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 859, de 13/08/2024 (Processo 24.13.000003781-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000537-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa JUSEPE TRANSPORTE PRIVATIVO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com Motorista, através da Portaria 032, de 12/08/2024 (Processo 24.12.000000537-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
RICARDO LOPES BORGES	COORDENADOR	11213	FISCAL DE SERVIÇOS
PATRIQUE BAIRRO DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31419	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000090554-9 – DEFERE, em 12/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Políticas Públicas, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 12/08/2024 a 09/12/2024, efetuado pelo servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS, matrícula 1322966/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000041085-3 - INDEFERE, em 09/8/2024, em relação à servidora RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1524585-02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal e conforme Parecer da CPAGFG/CPAGA 29734758.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000157388-8 – INDEFERE, em 12/08/2024, a solicitação de concessão do adicional de insalubridade em relação a THIAGO RODRIGUES, matrícula 1062760/1, Laudo 022/2021 Atividade de Fiscal de Nível Médio/ Núcleo de Produtos para a Saúde (Correlatos) Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008190-0 - INDEFERE, em 13/08/2024, o Pedido de Recurso de reconhecimento de conversão de tempo especial em tempo comum, protocolado pela servidora SANDRA KESKINOF, 284388, Médico, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 061/2024

CONCURSO PÚBLICO 792 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL PROCESSO 24.0.000002722-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado Preliminar dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme Anexo Único.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo do dia 16/08/2024 a 20/08/2024, conforme previsto no Edital de Abertura 058/2024, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
2.1 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 13 de agosto 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Resultado Preliminar dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487297_1.pdf

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2024 CGM

PROCESSO 24.0.000090618-9

Dispõe sobre o Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Procedimentos de Fiscalização da DCF (CMAF).

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar nº 625, de 2009, e o Inciso II do art. 14, do Decreto nº 22.809, de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído, no âmbito da Divisão de Controle e Fiscalização (DCF), o Comitê de Avaliação dos Procedimentos de Fiscalização da DCF (CMAF), com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Diretoria da Divisão de Controle e Fiscalização (DCF);

II - 01 (um) representante da Assessoria de Apoio e Orientação (AAO-DCF);

III - 01 (um) representante da Equipe de Controle e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (ECF Obras-DCF); e

IV - 01 (um) representante da Equipe de Controle e Fiscalização de Serviços (ECF Serviços-DCF).

§ 1º Os membros do CMAF serão designados através de Portaria emitida pelo Controlador-Geral do Município.

§ 2º O período da designação dos membros do CMAF será por tempo indeterminado.

Art. 2º As reuniões do CMAF serão compostas por 03 (três) membros do Comitê, sendo eles:

I - 01 (um) representante da DCF;

II - 01 (um) representante da AAO; e

III - 01 (um) representante da ECF Obras, quando o objeto da avaliação não for as recomendações e ações corretivas correlatas à equipe; ou,

IV - 01 (um) representante da ECF Serviços, quando o objeto da avaliação não for as recomendações e ações corretivas correlatas à equipe.

V - membro convidado, quando se fizer necessário, para esclarecimentos ou apoio nas avaliações, sem direito a voto.

§ 1º O Diretor da DCF coordenará as reuniões e deliberará sobre convocação extraordinária do Comitê.

§ 2º O representante da AAO coordenará as agendas, convocará os membros para as deliberações e elaborará as atas das reuniões.

§ 3º O CMAF reunirá-se conforme convocação da AAO ou de forma extraordinária, por deliberação do Diretor da DCF.

§ 4º As atas das reuniões serão elaboradas conforme o Anexo III, devendo ser assinadas por todos os membros presentes na reunião e anexadas ao Processo SEI específico.

Art. 3º Serão objeto de avaliação do CMAF os seguintes documentos emitidos pelas equipes da DCF:

I - Solicitações de Ações Corretivas - SAC não atendidas;

II - Comunicados de Controle Interno - CCI não atendidos e casos passíveis de emissão;

III - Boletins de Acompanhamento - BAC não atendidos;

IV - Circularizações sem confirmação do banco;

V - alterações nos formulários e/ou nos procedimentos de fiscalização dos itens acima;

VI - outros temas afins no âmbito da DCF.

Art. 4º As ações corretivas e as recomendações emitidas pelas equipes da DCF que estiverem com o *status* de "Não atendida", serão avaliadas pelo CMAF segundo os critérios estabelecidos no Anexo II, bem como os riscos envolvidos.

§ 1º É responsabilidade da AAO, previamente às reuniões do CMAF, interagir com as equipes da DCF e selecionar as ações corretivas e as recomendações passíveis de, a critério da AAO, serem avaliadas pelo CMAF, seguindo o modelo do Anexo I.

§ 2º A recomendação e/ou ação corretiva levada ao CMAF somente será considerada "Baixada" ou "Atendida" por decisão majoritária do Comitê, ocasião em que deverá ter seu *status* alterado no Sistema e-CGM pela equipe emissora.

§ 3º As equipes da DCF receberão a ata, anexada ao Processo SEI específico conforme § 3º do art. 2º, com as deliberações do CMAF e diante desta devem selecionar as que são de sua competência e assim realizar os devidos ajustes no Sistema e-CGM alterando o *status* que foi deliberado, registrando obrigatoriamente no assentamento do respectivo formulário de fiscalização, bem como no Processo SEI fiscalizado.

§ 4º Outras demandas que surgirem de competência de avaliação desta CMAF serão apreciadas nas reuniões e deliberadas em ata.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

ANEXO I – MODELO DE PLANILHA EQUIPES

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA OS STATUS DAS RECOMENDAÇÕES E AÇÕES CORRETIVAS

ANEXO III – MODELO DE ATA DA REUNIÃO DO CMAF

ANEXO I – MODELO DE PLANILHA EQUIPES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487172_1.pdf

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA OS STATUS DAS RECOMENDAÇÕES E AÇÕES CORRETIVAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487172_2.pdf

ANEXO III - MODELO DE ATA DA REUNIÃO DO CMAF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487172_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 29783147/2024

ALTERA a Portaria 27820369/2024 de 12/03/2024 e **DESIGNA**, a contar de 01/08/2024, os membros abaixo elencados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão Interna de Enfrentamento à Infrequência Escolar da Secretaria de Educação que tem como atribuições monitorar, orientar e assessorar as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre quanto ao registro e acompanhamento da frequência escolar, dos afastamentos e das situações de infrequência das crianças e dos estudantes matriculados nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme previsto na Resolução CME/POA nº 016/2016, através da Portaria 29783147 de 14/08/2024 (Processo 21.0.000097313-8)

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALINE ROCHA MENDES	396397/02	Professora
ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS	563940/02	Professora
CARMEN LÚCIA LIMA	273019/01	Professora
CRISTIANE FERNANDES SILVEIRA	1140205/03	Gerente de Atividades V
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	475030/02	Professora
JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO	813075/03	Professora
JULIANA OLDERS DOS SANTOS	1179918	Professora
LÚCIA BARROS DE SOUZA	850527	Professora

LUCIANA RIBEIRO DO CARMO	1315722/01	Professora
SOFIA ADELA LARA BRUM	559201/07	Professora

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 014/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 089 A 095 - DIVERSOS CARGOS PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, fica HOMOLOGADA a inscrição abaixo:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
PAULO HENRIQUE DE PAULA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5300000720

I – Ficam MANTIDOS os demais deferimentos das inscrições contidos nos Anexos I, II e III, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, divulgado em 31 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, através do *link* Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avaliao.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

EDITAL 015/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à

matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, fica HOMOLOGADA a inscrição abaixo:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
LUCAS MACAN GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	5680001471

I – Ficam MANTIDOS os demais deferimentos das inscrições contidos nos Anexos I, II e III, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, divulgado em 31 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, através do *link* Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avaliao.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

EDITAL 016/2024
CONCURSOS PÚBLICOS 089 A 095 - DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova realizar-se-á na data 25/08/2024 (DOMINGO), no período da TARDE na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova será aberto às 13h00min e fechado às 14h00min, observado o horário de Brasília/DF.

II – A aplicação da prova terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília/DF, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir das 15h do dia 14/08/2024. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.avaliao.org.br no *link* CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

EDITAL 017/2024
CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 23.10.000012317-1

O Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova realizar-se-á na data 25/08/2024 (DOMINGO), no período da TARDE na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova será aberto às 13h00min e fechado às 14h00min, observado o horário de Brasília/DF.

II – A aplicação da prova terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília/DF, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir das 15h do dia 14/08/2024. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.avaliao.org.br no *link* CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 005/2024
PROCESSO 23.16.000054695-5

Disciplina o adiantamento de numerário nas pequenas compras de pronto pagamento no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

DETERMINA:

Art. 1º Ficam definidas como pequenas compras e serviços de pronto pagamento que atendam de forma concomitante as seguintes condições:

- I - despesas de pronta entrega que não resultem em obrigações futuras para a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);
- II – despesas que não possam se submeter ao Processo habitual de aquisição e pagamento da EPTC; e
- III – despesas cujos valores não sejam superiores, no exercício, a 08% (oito por cento) do limite estabelecido no art. 29, II da Lei Federal nº 13.303 de junho de 2016.

Art. 2º Ficam designados como responsáveis pelo adiantamento de numerário, e, por consequência, autorizados a efetuarem pequenas compras de pronto pagamento e designados como responsáveis diretos pelo enquadramento destas no que for previsto nesta Ordem de Serviço os funcionários indicados pela Diretoria Colegiada da EPTC.

§ 1º Os funcionários indicados pela Diretoria Colegiada da EPTC no art. 2º desta Ordem de Serviço, serão pessoalmente nominados e designados por meio de Portaria, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

§ 2º A indicação deverá recair sobre os funcionários ocupantes de funções de coordenação ou superior.

Art. 3º Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão providenciar a abertura de Processo Eletrônico (SEI) e encaminhá-lo à Gerência Administrativo-Financeira (GAF), com cópia para a Coordenação Financeira, mediante apresentação de:

- I - justificativa para utilização de pronto pagamento específica para a pretendida aquisição ou contratação;
- II - forma de pagamento ou reembolso proposto; e
- III - comprovação simplificada de preço de mercado.

Parágrafo único. O responsável pelo adiantamento de numerário prestará contas no Processo Eletrônico referido no *caput* deste artigo, anexando todos documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas, respondendo, sempre, pela guarda dos valores, se for o caso.

Art. 4º As demais áreas da EPTC deverão solicitar o adiantamento de numerário mediante requerimento para a Gerência Administrativa e Financeira, apresentando:

- I- justificativa para utilização de pronto pagamento específica para a pretendida aquisição ou contratação;
- II - forma de pagamento ou reembolso proposto;
- III - comprovação simplificada de preço de mercado; e
- IV - aprovação da respectiva diretoria para análise e autorização da despesa.

Art. 5º Somente serão aceitos documentos do tipo recibo nas hipóteses de prestação de serviços por pessoas físicas, em modelo apropriado, ou por órgãos públicos, quando se referirem ao pagamento de taxas de emolumentos.

Art. 6º Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas daquele anteriormente autorizado.

Art. 7º A prestação de contas deverá ser efetuada, impreterivelmente, até 05 (cinco) dias corridos após a realização da despesa.

Art. 8º Em qualquer hipótese, dar-se-á a prestação de contas em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da data da retirada do adiantamento.

Art. 9º Deverá ser lançada no verso das notas fiscais ou dos recibos, de forma legível e sem rasuras, o recebimento do serviço ou material a que se referem, e a assinatura e carimbo do responsável.

Art. 10 As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais:

- I - carimbos;
- II - certificados digitais;
- III - chaveiros;
- IV - serviços de conserto emergencial de veículos;
- V - cópias em geral;

- VI - correios;
- VII - custas judiciais;
- VIII - estacionamentos e pedágios;
- IX - impressos;
- X - jornais e revistas (físicos e virtuais);
- XI - mantimentos para treinamentos;
- XII - material de papelaria;
- XIII - material elétrico e hidráulico;
- XIV - material para manutenção em geral;
- XV - peças para conserto emergencial de veículos;
- XVI - serviços de limpeza, lavagem, desentupimento;
- XVII - serviços fotográficos;
- XVIII - taxas bancárias;
- XIX - taxas de cartório;
- XX - transporte; e
- XXI - outras despesas de natureza similar às descritas neste artigo.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF).

Art. 12. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 008/2019.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 003/2024

PROCESSO 24.13.000003124-0

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o quadriênio 2024-2028, RESOLVE, nos termos do Regimento Eleitoral e Edital de Convocação, divulgados no DOPA em 03/06/2024 e 12/06/2024, respectivamente, tornar público o resultado das eleições, conforme Mapa de Apuração de Votos de 09/08/2024.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, Presidente da Comissão Eleitoral.

Anexo I - RESOLUÇÃO nº 003/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5306_ce_487324_1.pdf

EDITAIS

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000068475-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 81145/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 90410/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços: A) centralização da movimentação financeira de todas as contas em nome do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), reestruturado pela Lei Complementar Municipal nº 942, de 25 de maio de 2022; B) centralização, na CAIXA, da arrecadação da cobrança bancária dos valores decorrentes das outorgas fixas das permissões e concessões de uso onerosas de imóveis próprios municipais, exceto os valores que possuem destinação para outro Fundo definido por Lei específica e das contribuições e doações das entidades públicas e privadas e outras arrecadações feitas ao Fun-Patrimônio, mediante a celebração de Contrato específico; C) serviços de avaliação de imóveis urbanos de propriedade ou de interesse da CONTRATANTE localizados no Município de Porto Alegre, relacionados no Anexo I deste Instrumento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica o valor global reajustado em 4,62%, conforme o índice IPCA acumulado para os primeiros 12 meses de Contrato, sendo acrescido o valor R\$ 28.415,70; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO I - Conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato no parágrafo quarto, ficam atualizados os valores constantes no Anexo I a partir da tabela 27902526 - Processo Administrativo 22.0.000068475-2.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 668/2022.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2024 – PROCESSO 24.0.000069788-1, para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 27 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 286/2024

PROCESSO 24.0.000082321-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90646/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Mercado Público Central de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 286/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, a partir da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 222.159,20 (duzentos e vinte dois mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE POA (FUN-PAT).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 - 4364 - 1.759.208.001 - 33.90.39 / 8202 - 4364 - 2.759.208.001 - 33.90.39.

BASE LEGAL: Decretos Municipais 22.647/2024 e 22.662/2024, os Decretos Estaduais 57.596/2024 e 57.600/2024, Medida Provisória 1221/2024, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna públicos o cancelamento da suspensão e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2024 – PROCESSO 24.0.000030969-5, para aquisição de sistema de controle de acesso às dependências da SMF e sua instalação para a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2024 – PROCESSO 24.0.000059778-0, para o Registro de Preços para contratação de

empresa para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2024 – PROCESSO 24.0.000075266-1, para a aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 03, 05, 06, 07, 08.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITENS: 11, 20, 25.

VENCEDOR: FUFAMED COM E IMP MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

ITEM: 24.

VENCEDOR: MAX-CIRÚRGICA COM DE MAT HOSP LTDA.

CNPJ: 89.982.037/0001-76.

ITENS: 01, 14.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

FRACASSADOS:

ITENS: 02, 04, 09, 10, 11, 13,15, 16, 22, 23.

DESERTOS:

ITENS: 12, 17, 18, 19, 21, 26.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2024 – PROCESSO 24.0.000057115-2, para a aquisição de shampoo para cabelos normais, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

CNPJ: 01.648.513/0001-76.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024 – PROCESSO 24.0.000028815-9, para Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITEM: 08.

VENCEDOR: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

CNPJ: 14.108.524/0001-05.

ITENS: 16 e 17.

VENCEDOR: G. GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 13.

VENCEDOR: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA.

CNPJ: 20.352.354/0001-02.

ITENS: 05,10 e 14.

VENCEDOR: GERAES DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 13.430.441/0001-75.

ITENS: 01 e 09.

VENCEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 71.957.310/0001-47.

ITEM: 03.

VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA.

CNPJ: 09.244.998/0001-44.

ITENS: 04, 06, 11, 12 e 18.

VENCEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

ITENS: 07 e 15.

VENCEDOR: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

CNPJ: 66.000.787/0001-08.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2023 – PROCESSO 23.0.000102264-4, para a aquisição de equipamento tomografia computadorizada, 32 canais, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

MOTIVO: em atendimento à determinação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme despacho 29731960 do Processo Administrativo 23.0.000102264-4.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2024 – PROCESSO 24.0.000049392-5, para Contratação de empresa especializada de Engenharia para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças, com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como a elaboração e implementação de PMOC (plano de manutenção, operação e controle), do sistema de climatização do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Gen. João Manoel, 157, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 250/2024 PROCESSO 24.0.000059887-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a Errata do Extrato de Dispensa de Licitação divulgado no DOPA Edição 7309, divulgada em 18/07/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADO: Fundação La Salle.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público.

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001.

VALOR: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023.

LEIA-SE: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2024.

PROCESSO: 24.0.000059887-5.

BASE LEGAL: XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

DISPENSA ELETRÔNICA 029/2024 – PROCESSO 24.15.000003931-8, contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de locação de veículo novos ou usados com Motorista, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC, para transporte terrestre de servidores, usuários e trabalhadores terceirizados, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024.

LOTE: 6.

VENCEDOR: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

LOTES DESERTOS: 08, 09 e 10.

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, e 07.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo máximo de vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2024 – PROCESSO 24.0.000058833-0, para a contratação de empresa para locação de 05 (cinco) veículos, 02 (dois) caminhões com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio com plataforma elevatória e 03 (três) Vans tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas incluindo Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTES: 01 e 02.

VENCEDOR: Transtarrago Transportes Ltda.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

LOTES: 03, 04 e 05.

VENCEDOR: Bandeira Transportes Ltda.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO I

CONTRATO REGISTRADO 90528/2024
PROCESSO 24.0.000022863-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.838.010/0001-60.

CONTRATO SECON: 88385/2024.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para a prestação de serviços de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato (27/02/2024).

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada, a contar de 16/07/2022, a Cláusula Terceira do Contrato Registrado SECON nº 88385/2024 - SEI nº 24.0.000022863-6, passando a valer o texto que segue: DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO 3.1 – As características do veículo deste Contrato são as seguintes: 3.1.1 – Marca: I/ FIAT CRONOS DRIVE, Tipo: AUTOMÓVEL, Ano de Fabricação: 2024, Cor: CINZA, Chassi: 8AP359AFRSU394962, Placa: JCU7C49, Número de passageiros: 05, Certificado de Registro: 01398796880.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000088016-7	CARMEN DE OLIVEIRA BOROWSKY	492667	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000023107-0	CLAUDIO CAMARGO PEREIRA	489220	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000075657-1	LEANDRO SILVEIRA	419119	ART. 29	MULTA 83,1467

	STENSMANN		LC 012/75	UFMs
23.0.000023174-6	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	489224	ART. 5º, § 3º E ART. 7º DA LEI 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs
22.0.000142437-1	ALAN THIAGO DOS SANTOS FERRARI	227945	ART. 5º, § 3º E ART. 7º DA LEI 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000028728-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025300, fundamentada na Decisão Administrativa nº 649/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a RPN Car Centro Automotivo LTDA, CNPJ 25.052.494/0001-89.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000068673-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024024, fundamentada na Decisão Administrativa nº 022/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Fernando Marcos Segabinazzi, CPF 666.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000069081-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301526, fundamentada na Decisão Administrativa nº 049/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a

aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Sandro César de Souza Dias, CPF 639.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000072698-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025237, fundamentada na Decisão Administrativa nº 068/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Paulo Fernando da Silva Desidério - MEI (Desidério Multimarcas), CNPJ 19.425.899/0001-12.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000054410-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010937, fundamentada na Decisão Administrativa nº 417/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFM's a Platamon Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ 91.046.284/0001-02.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000054883-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010932, fundamentada na Decisão Administrativa nº 170/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFM's a Condomínio Edifício 3M Entretenimento LTDA, CNPJ 15.097.060/0001-41.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000082285-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90621/2024.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADOR: Instituto Jama.

CNPJ: 11.615.661/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR ANTONIO GIUDICE à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Contrato gratuito).

BASE LEGAL: Art. 89 e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e Art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO

DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 16.0.000063786-0

TCA Nº 018/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 148182.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Sérgio de Moraes.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento do valor de 40 Unidades Financeiras Municipais – UFMs que equivale a R\$ 220,35 (duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), correspondente à conversão em pecúnia do plantio de 02 (duas) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000054896-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010941, fundamentada na Decisão Administrativa nº 121/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs a Condomínio Edifício Itajubá, CNPJ 93.802.940/0001-85.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000054942-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010982, fundamentada na Decisão Administrativa nº 423/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs a Promotora de Garagens LTDA, CNPJ 92.755.875/0001-11.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000100897-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024115, fundamentada na Decisão Administrativa nº 039/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Ivanor Irineu Ferronato, CPF 077.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000055190-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024255, fundamentada na Decisão Administrativa nº 701/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de advertência a Annelise Kopp Alves, CPF 934.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000082626-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90584/2024.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADOR: Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Porto Alegre - SINDIATACADISTAS/RS.

CNPJ: 92.963.297/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da (I) ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DE PRAÇA PATINHO FEIO e da (II) ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: no prazo de 90 (noventa) dias, iniciando a contagem a partir da emissão da Ordem de Início.

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Contrato gratuito).

BASE LEGAL: Art. 89 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e Art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.026379.15.5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 149952, fundamentada na Decisão Administrativa nº 014/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 153,26 UFM's a Lúcia Kramer, CPF 477.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000091963-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Leandro Pereira, CPF 291.XXX.XXX-53, através do Ofício 1053/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021301027. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000009802-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Oneias Rech Sobrinho, CPF 941.XXX.XXX-97, através do Ofício 028/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025225. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000019003-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Gerson Augusto Custódio Rosário, CPF 295.XXX.XXX-68, através do Ofício 112/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto

de Infração nº 1025996. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000097977-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 20.0.000097977-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Juliano dos Santos Selinger, CPF nº 002.XXX.XXX-73.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 2020302029, e no mérito, reforma-se parcialmente a Decisão proferida em primeira instância, reconhecendo de ofício a incidência da prescrição intercorrente, pois é matéria de ordem pública, para anular a aplicação da multa administrativa, e permanece a obrigação de fazer proceder à regularização da obra.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000082640-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90648/2024.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

DOADOR: AMBEV S.A., Sociedade Anônima Aberta.

CNPJ: 07.526.557/0006-14.

DOADOR: INSTITUTO GERDAU, Associação Civil.

CNPJ 07.522.577/0001-02.

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Contrato gratuito).

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

BASE LEGAL: Art. 89 e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e Art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000130278-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90670/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: GIOVANE SCHETTERT, CNPJ nº 40.479.373/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 148.689,96 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000085803-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90668/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: MJ SOLUCOES ELETRICAS LTDA.

CNPJ: 24.009.348/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO, execução de ensaios e mão-de-obra especializada, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 301/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 37.728,78 (trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107501-1.500.001.001-4091-34903999.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000087273-7

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 82168/2023 - SEI Nº 22.0.000087273-7.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Sociedade União da Vila dos Eucaliptos.

OBJETO: Concessão de auxílio financeiro para execução do projeto "Qualificação de Espaço da Escola de Educação Infantil Espaço Saber".

TERMO DE PARCERIA: 152/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Sociedade União da Vila dos Eucaliptos, CNPJ 93.711.398/0001-55, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 152/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017, Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e a Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000087273-7 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da empresa, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000155691-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

TERMO DE INDENIZAÇÃO: 90191/2024.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a Credora em virtude da prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, decorrente dos Contratos nº 78.849/2022, Pregão Eletrônico nº 356/2021, Processo nº 22.0.000087576-0, Contrato encerrado em 30/06/2023 e 78.750/2022, Pregão Eletrônico nº 356/2021, Processo nº 21.0.000134179-8, Contrato encerrado em 19/06/2023.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 01/07/2023 e 30/11/2023.

VALOR: R\$ 16.990,34 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.92.00-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 303/2024

PROCESSO 24.0.000086811-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa LD Empilhadeira Ltda.

OBJETO: Locação de empilhadeira para atender a demanda de descarga de materiais no depósito da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Serviço realizado em 01 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 303/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Contribuição do Salário-Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.11-1.5.00.020001.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória Nº 1.221, de 17 de maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000118561-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86435/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89321/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Luiza Pastora Soares Schmitz.

CNPJ: 22.946.758/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Atividade de Trompista, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 15 concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre a assinatura do Contrato e o dia 31 de agosto de 2024, não desempenhando atividades administrativas ou representativas e conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: Fica rescindido de forma amigável, de comum acordo entre as partes, o Contrato nº 86435/2023, firmado em 08/11/2023, tendo por objeto a Atividade de trompista, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 15 concertos da Banda Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 511/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por concerto a serem pagos através de nota e crédito em conta corrente, mediante a confirmação da efetiva da realização do serviço.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001003 002493 1.500.001.001 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei de Licitações 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000036904-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.545/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: A. Pacheco Del Sent Equipamentos Contra Incêndio.

CNPJ: 30.805.502/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 301/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência é de 02 (dois) meses, a contar de 05/08/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A Ordem de Início dos serviços somente poderá ser entregue após a emissão da Nota de Empenho, a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre e a aprovação do Cronograma Físico-Financeiro, que dela constará como Anexo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 5.320,77 (cinco mil trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos) de valor máximo total, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.339039-1.600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000027304-0

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 71924/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM ANO: 90294/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Termo de Convênio nº 71.924 para realização de ações e serviços de saúde, em regime de mútua cooperação, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

OBJETO DO VII TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aumento de carga horária de

Arquiteto, conforme tabela do Plano de Trabalho do Convênio registrado sob o nº 71.924 (10132468). Fica aumentada de 150 (cento e cinquenta) para 220 (duzentos e vinte) horas a carga horária do cargo de Arquiteto.

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 60(sessenta) meses, a contar de sua assinatura em 17/04/2020.

VALOR: O impacto mensal do aumento da carga horária é de R\$ 4.915,61 (quatro mil novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.242/2024.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 27º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio registrado sob nº 65.645 (3081507), consiste nas alterações dos valores da complementação de custeio municipal, nas alterações dos valores do Programa ASSISTIR e nas adequações dos Documento Descritivos Assistenciais com alterações contratuais.

MODALIDADE: Termo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: Considerando as alterações propostas na Portaria 29535253/2024 (29572773), que trata da complementação de custeio municipal para o Hospital Independência, conforme especificado no DDA 28405489, com vigência de janeiro a junho de 2024, ficam os valores alterados conforme abaixo: Custeio Municipal (Orçamentação Complementar) - no valor mensal de R\$ 1.069.281,09 (um milhão sessenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos); Incremento de Custeio da Linha de Traumatologia - no valor mensal de R\$ 1.288.937,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais); Considerando as alterações propostas na Portaria 29535253/2024 (29572773) que trata da complementação de custeio municipal para o Hospital Independência, conforme especificado no DDA 29489284, com vigência de julho a outubro de 2024, ficam os valores alterados conforme abaixo: Custeio Municipal (Orçamentação Complementar) - no valor mensal de R\$ 1.500.116,60 (um milhão quinhentos mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos); Incremento de Custeio da Linha de Traumatologia - no valor mensal de R\$ 1.288.937,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais); Considerando as alterações propostas na Portaria 227/2024 (28370489), quanto aos valores do Programa ASSISTIR, conforme especificado no DDA 28405489 e 29489284, com vigência de janeiro a dezembro de 2024, ficam os valores alterados de R\$ 494.216,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 925.052,18 (novecentos e vinte e cinco mil cinquenta e dois reais e dezoito centavos); Considerando as alterações propostas ao Convênio conforme especificado no DDA 29489284, com vigência a partir de julho de 2024 ficam os valores alterados conforme abaixo: O valor mensal de MÉDIA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL, passará de R\$ 114.968,22 (cento e quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) para R\$ 176.635,05 (cento e setenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); O valor mensal de ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL, passará de R\$ 150.651,17 (cento e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos) para R\$ 197.708,31 (cento e noventa e sete mil setecentos e oito reais e trinta e um centavos); O valor mensal de MÉDIA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR, passará de R\$ 866.546,49 (oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 694.114,00 (seiscentos e noventa e quatro mil cento e quatorze reais); O valor mensal de ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR passará de R\$ 173.565,53 (cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 237.321,84 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e um reais

e oitenta e quatro centavos). O valor mensal de ALTA e MÉDIA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR e ALTA e MÉDIA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL passará de R\$ 1.305.731,41 (um milhão trezentos e cinco mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.305.779,20 (um milhão trezentos e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); Os recursos do presente Contrato oneram os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA, oriundos de valores repassados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde; O não cumprimento, pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, da obrigação de repassar os recursos correspondentes aos valores constantes neste Contrato, não transferem ao MUNICÍPIO a obrigação de pagar os serviços contratados; Caso, durante a vigência deste Contrato, haja alterações de recursos a serem repassados, os montantes contratualizados com a instituição e constantes no DDA, serão repactuados

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/c Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: VTV Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 78.695,46.

CONTRATADA: Lema Transportes e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 156.460,98.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 156.460,98.

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: Lema Transportes e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 08.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 09.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 162.738,02.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 10.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 162.738,02.

CONTRATADA: DOCG Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 11.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 162.738,02.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 12.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 164.481,64.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2024

PROCESSO SEI 24.10.000006904-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2024 – PROCESSO 24.10.000006904-0 – Tubo PEAD de 140mm, sdr 13,6 em barras 6m, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2024

PROCESSO 24.10.000006958-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2024 – PROCESSO 24.10.000006958-0 – Bomba de sucção submersível de mangote, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: RCL Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 01.

OBJETO: reajustamento de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa o valor da Hora I para R\$ 16,75 e o valor do quilômetro rodado para R\$ 0,73; valor total contratual R\$ 81.742,78.

CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 02.

OBJETO: reajustamento de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa o valor da Hora I para R\$ 18,78 e o valor do quilômetro rodado para R\$ 0,97; valor total contratual R\$ 81.742,78.

CONTRATADA: LEJ Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 03.

OBJETO: reajustamento de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa o valor da Hora I para R\$ 16,52 e o valor do quilômetro rodado para R\$ 0,73; valor total contratual R\$ 81.742,78.

CONTRATADA: MID Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 04.

OBJETO: reajustamento de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa o valor da Hora I para R\$ 16,46 e o valor do quilômetro rodado para R\$ 0,73; valor total contratual: R\$ 81.742,78.

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 05.

OBJETO: reajustamento de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa o valor da Hora I para R\$ 16,60 e o valor do quilômetro rodado para R\$ 0,84; valor total contratual: R\$ 81.742,78.

CONTRATADA: CMS Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 06.

OBJETO: reajustamento de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa o valor da Hora I para R\$ 16,35 e o valor do quilômetro rodado para R\$ 0,81; valor total contratual R\$ 81.742,78.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 07.

OBJETO: reajustamento de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa o valor da Hora I para R\$ 30,24 e o valor do quilômetro rodado para R\$ 1,63; valor total contratual R\$ 145.371,21.

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 08.

OBJETO: reajustamento de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa o valor da Hora I para R\$ 30,81 e o valor do quilômetro rodado para R\$ 0,84; valor total contratual R\$ 145.371,21.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 10.

OBJETO: reajustamento de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa o valor da Hora I para R\$ 32,64 e o valor do quilômetro rodado para R\$ 0,54; valor total contratual R\$ 162.519,62.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000006911-3

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: BOMBAS SINOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.894.407/0001-72.

OBJETO: Concede indenização à empresa BOMBAS SINOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rua Atilio Forte, nº 40, Boa Saúde, Novo Hamburgo/RS, portadora do CNPJ nº 01.894.407/0001-72. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 2170 receber a quantia de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) referente à contratação de 07 (sete) rotores para bombas Kerber BS-800). O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 136.500,00.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

**DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 038/2023
PROCESSO 22.17.000001719-9**

REGISTRO 1063.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE (ATP) - CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL, do Contrato 038/2023 (24414425), cujo objeto é a aquisição de Vale-Transporte, disponibilizados por meio de fornecimento de créditos em cartão eletrônico (TRI) aos servidores da Autarquia.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 38/2023 (24414425), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 21/08/2024 a 20/08/2025.

VALOR: Valor total de R\$ 781.353,60 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-004393-33.90.39.72-1.7.53.140001-5140.

MODALIDADE: Inexigibilidade 002/2022.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato 038/2023 (24414425) e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000004457-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ROBERTO MISTURA, CNPJ nº 10.292.359/0001-33.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 047/2024, SEI 24.0.000008510-0 - 29035959 - DANFE 4277 - NE 9073/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 32,07.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.15.000002163-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

CONTRATO INICIAL: SECON 79163/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.

TERMO ADITIVO: FASC 385/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO 1.1 O presente Contrato fica prorrogado pelo período de 29/07/2024 a 28/07/2025, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato registrado na SECON sob o nº 79163/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 356/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste no percentual de 4,62% incidirá sobre o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, acrescendo ao valor contratado R\$ 10.974,63 (dez mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais, totalizando R\$ 131.695,56 (cento e trinta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no período estipulado na Cláusula Primeira item 1.1. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 131.695,56.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.15.000002003-0

TERMO DE FOMENTO: FASC 371/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - IPSDP.

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0001-59.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva Federal nº 202443770002/2024, Programação 431490220240013, GND 3 (despesas de custeio), pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 13/08/2024).

VALOR: R\$ 100.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2833-1.6.60.018110-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 24.16.000023261-1

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

PROCESSO: 24.16.000023261-1.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de fornecimento de sete banheiros químicos para ofertar condições sanitárias às equipes da Empresa Pública de Transporte e Circulação envolvidas diretamente nas atividades em resposta à calamidade ocorrida no Rio Grande do Sul no mês de maio do corrente ano.

FORNECEDOR: Kuhn Serviços de Limpeza Ltda., CNPJ 19.134.418/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e a Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

CARLOS PIRES, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000000500-4

PROCESSO 24.12.000000500-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.695.831/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – NR07.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 007/2024.

VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 11/08/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.999,96 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo da PROCEMPA.

TERMO ADITIVO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 23.12.00000685-4

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: L8 GROUP S.A.

CNPJ: 19.952.299/0001-02.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de *Switchs* Gerenciáveis e de Distribuição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 06 (seis) meses, a contar de 21 de agosto de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2023.

VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/02/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br